**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 565, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

Altera a Portaria Presidencial CAU/SP n.º 562, de 11 de

Setembro de 2023, que designa a profissional Assistente Técnico – Aplicação: Administrativo do CAU/SP, RENATA DIAS PESCUMA FILHO, para exercer, temporariamente, durante o período de férias da titular, o cargo de Supervisor de Área – Aplicação: Processos de Ética e Disciplina do CAU/SP, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 182, do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda,

Considerando o disposto nos artigos 5º e 450, da Consolidação das Leis do Trabalho, que dispõem, respectivamente, “A todo trabalho de igual valor corresponderá salário igual, sem distinção de sexo” e “Ao empregado chamado a ocupar, em comissão, interinamente, ou em substituição eventual ou temporária, cargo diverso do que exercer na empresa, serão garantidas a contagem do tempo naquele serviço, bem como volta ao cargo anterior”;

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP nº 0264-07/2019, de 30 de maio de 2019, que aprovou a reestruturação organizacional do CAU/SP, com a criação de áreas, vagas e cargos de provimento efetivo e em comissão, a extinção de vagas e cargos de provimento em comissão, a equiparação de empregos de Livre Provimento e Demissão aos cargos de provimento em comissão do grupo Direção e Assessoramento Superior (DAS), da Administração Pública Federal, e estabeleceu outras providências;

Considerando a Portaria Normativa CAU/SP nº 206/2023, que institui o Sistema de Gestão de Pessoas-SGP, que abrange o Plano de Cargos e Salários (PCS), aprovado pela Deliberação Plenária DPOSP nº 0607-03/2023, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP e dá outras providências; e,

Considerando a Informação CAUSP/SGO/ETDIS, constante dos autos do Processo SEI n.º 00179.003599/2023-04.

**RESOLVE:**

Art. 1° Alterar a ementa da Portaria Presidencial nº 562, de 11 de setembro de 2023, para constar:

“*Designa a profissional Assistente Técnico – Aplicação: Administrativo do CAU/SP, RENATA DIAS PESCUMA SILVA, para exercer, temporariamente, durante o período de férias da titular, o cargo de Supervisor de Área – Aplicação: Processos de Ética e Disciplina do CAU/SP, e dá outras providências*”.

Art. 2º Alterar o Art. 1º da Portaria Presidencial nº 562, de 11 de setembro de 2023, para constar:

“*Art. 1° Designar, para exercer temporariamente o cargo de Supervisor de Área – Aplicação: Processos de Ética e Disciplina do CAU/SP, durante férias da titular, no período de 18 de setembro de 2023 a 07 de outubro de 2023, a empregada pública ocupante do cargo de Assistente Técnico – Aplicação: administrativo do CAU/SP, RENATA DIAS PESCUMA SILVA, matrícula 172*”.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria Presidencial CAU/SP n.º 562, de 11 de setembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 15 de Setembro de 2023.

**Catherine Otondo**

Presidente do CAU/SP